



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022**

PORTARIA Nº 37 de 22 de setembro de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de comissão no âmbito administrativo, para Reavaliação, dos bens móveis, imóveis e intangíveis da Câmara Municipal de Marilândia/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal. **RESOLVE:**

Art. 1º – Editar o presente ato para fins de DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem comissão, com o objetivo de realizar os Reavaliação dos bens móveis, imóveis e intangíveis da Câmara Municipal de Marilândia – Estado do Espírito Santo.

- I – Catarina Pereira – membro Titular;
- II – Karine Dalfior Prando, membro Titular;
- III – Gerlania Neves Lopes, membro titular, e
- IV – Jaciano Vago, suplente.

Art. 2º – Fica definido a data para inicial dos trabalhos 22 de setembro de 2022 e entrega final 31 de outubro de 2022.

Parágrafo Único - Cabe aos membros da comissão realizar os reavaliação prevista no caput, evidenciando de forma detalhada.

Art. 3º – A presente portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Registra-se;
Publica-se e;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia-ES, 22 de setembro de 2022.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 22 / 09 / 20 22
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Douglas Badiani
Douglas Badiani
Presidente

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 22 / 09 / 20 22

Gilmara Passamani Pereira
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2